

BOLETIM DE SERVIÇO - PROGESP

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

José Henrique Paim

REITORA

Ulrika Arns

VICE-REITOR

Almir Barros da Silva Santos Neto

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Éverton Bonow

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO

Vanessa Rabelo Dutra

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL

SANDRA MARA SILVA DE LEON

CONSULTOR JURÍDICO CHEFE

Paulo Michelsen

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1 ATOS DA REITORA ----- 4

PARTE 2 ATOS DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL----- 5

PARTE 01

ATOS DA REITORA

PORTARIA Nº 608, DE 23 DE JUNHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância Punitiva para apurar os fatos
constantes do Processo 23100.001945/2013-49;

DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicâncias e
Processos Administrativos Disciplinares para atuar nesta sindicância.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Ulrika Arns
Reitora

PARTE 02

ATOS DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 176, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001130/2014-41,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria N° 172, emitida em 16 de junho de 2014, de Localização e Concessão do servidor **Flávio Dias Ferreira**. Onde se lê: **Flávio Ferreira Dias**; leia-se: **Flávio Dias Ferreira**.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal